

RESOLUÇÃO Nº 964/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, Milton Antonio Celestino, Siape n.º501241, cargo de Guarda de Endemias, da Superintendência de Saúde de Colatina, para a FUNASA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de novembro de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde